

**PORTARIA Nº581/2024**

Santo Antônio do Descoberto, 05 de agosto de 2024.

*Leimária D. S.*  
Publicada no site da Prefeitura  
Municipal  
05/08/24  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARINA MATSUMOTO NOBRE**, e dá outras providências".*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §1º, III, a da Constituição da República c/c Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARINA MATSUMOTO NOBRE, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 217.610.271-15, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV PÓS- B 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 4.406,21
Valor da média aritmética simples	R\$ 4.246,02
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 4.246,02</b>

**Art. 2º** – A Aposentadoria enquadra-se no Art. 40, §1º, III, a, c/c §5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste se dará pela preservação do Valor Real.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de S.  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2024



**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº.2661/2022.